

CPL – TRIZIDELA DO VALE PROC. 1202002/2021

FLS. O

RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202002/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, inscrito no CPF: nº 651.763.403-72, nomeado pela Portaria nº 02/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1202002/2021, originário da Secretaria Municipal Administração, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta do senhor Sueudes da Silva Batista, CPF: 941.241.673-34, que reside na Av. Jerusalém, nº444, Centro, Trizidela do Vale, Maranhão, CEP: 65.727-000, para de Locação de Imóvel para o funcionamento da Casa dos Conselhos para atender as Necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA, no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo período de 10 (dez) meses, tendo como valor global R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o exercício de 2021, cuja despesa correrá por conta ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0217 Gabinete Municipal do Prefeito FUNÇÃO: 04 – Administração SUB-FUNÇÃO: 125 – Normalização e Fiscalização PROGRAMA: 0013 – Apoio Administrativo PROJETO/ATIVIDADE: 0.018 Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 01000000000 Recursos Ordinários.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 05 de março de 2021.

Enoque de Sá Barreto Filho Sec. Mun. de Administração

CPF: 651.763.403-72 Portaria nº 02/2021-GP